

RECEBI
Dia 05/03/07 às 14:00 horas
Escritório

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA


Autos nº 205/95

ARROZEIRA GRANDE OESTE LTDA, devidamente qualificada nos autos de Concordata Preventiva, por seu advogado adiante firmado, vem com o devido respeito perante V. Exa. nos termos do r. despacho de fls. dizer:

- a - que perdura a informação relatada as fls. 39;
- b- a empresa está parada, não funcionando a Máquina de beneficiar arroz, que era quem dava sustentação a empresa;
- c- não há outra atividade no local;
- d- a paralização deu-se já no ano de 1995.

E deferimento

Vera Cruz do Oeste, 3 de março de 2001


Victor Guercio Filho
advogado



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJUDI - 11/06/2015

10h00min

1. Abertura da reunião, às 10h00min, pelo Presidente do Comitê de Gestão do Projudi, Sr. ...
2. Leitura e aprovação do ordem do dia.
3. Apresentação e discussão dos assuntos constantes no relatório de atividades do Comitê de Gestão do Projudi, apresentado pelo Sr. ...

4. Deliberação sobre a proposta de alteração do estatuto do Projudi, apresentada pelo Sr. ...
5. Encerramento da reunião às 10h30min.

Assinado digitalmente por Taisa Stolber em 11/06/2015 às 10h30min.

Assinado digitalmente por Taisa Stolber em 11/06/2015 às 10h30min.

Assinado digitalmente por Taisa Stolber em 11/06/2015 às 10h30min.

Assinado digitalmente por Taisa Stolber em 11/06/2015 às 10h30min.